Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 772

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla a Escola Municipal Juscelino Kubitschek com aporte para instalação de sistema de monitoramento nas salas de aulas, com câmaras, DVR para aproximadamente 18 entradas, monitores e instalação. A aquisição de um sistema de monitoramento por câmeras justifica-se pela necessidade de fortalecer a segurança patrimonial e garantir a integridade física de alunos, servidores e demais usuários da unidade, proporcionando um ambiente mais seguro e controlado. Além disso, a adoção dessa tecnologia representa um investimento em modernização da infraestrutura da instituição, alinhando-se às boas práticas de gestão pública, transparência e zelo pelo patrimônio público.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para instalação de sistema de monitoramento para a Escola Municipal Juscelino Kubitschek
Valor Total	R$ 7.000,00	Sete mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 7.000,00	Sete mil reais
Valor Total:	R$ 16.655.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA